



## **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E (INTER)DEPENDÊNCIA: UMA ANÁLISE DA ÉTICA DO CUIDADO NA CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL**

BATISTA, Dayseelle Magalhães<sup>1</sup>  
SILVA, Edjane Vasconcelos da<sup>2</sup>

**GT 1 – Educação, Direitos Humanos, Currículos, Sujeitos e Diversidades.**

### **RESUMO**

O texto discute a ética do cuidado como abordagem essencial para promover justiça social e inclusão de pessoas com deficiência. Fundamentado na ideia de interdependência, contrapõe visões neoliberais que exaltam a independência individual. Autoras como Luiz e Silveira (2020) defendem que o cuidado ético deve superar o modelo médico-caritativo, pautando-se na dignidade humana. Inspirado em Kittay (1999), o estudo critica estruturas sociais que marginalizam a deficiência e reafirma a interdependência como condição humana. Ancorada nos Estudos da Deficiência e no feminismo, a ética do cuidado confronta o capacitarismo e propõe políticas que garantam autonomia e escolhas dignas. O texto também problematiza o Decreto nº 10.502/2020, que retoma práticas segregacionistas. Defende, assim, o cuidado como direito coletivo e responsabilidade compartilhada, questionando patriarcado e neoliberalismo. Ao valorizar vulnerabilidade e interdependência, propõe uma transformação estrutural das políticas sociais rumo a uma sociedade inclusiva e justa.

**Palavras-chave:** Inclusão. Interdependência. Ética do cuidado. Feminismo. Justiça Social.

### **INTRODUÇÃO**

A deficiência, historicamente, tem sido interpretada sob perspectivas que exaltam a autonomia como valor central, ignorando a condição relacional da interdependência. O presente estudo tem como objetivo analisar a ética do cuidado como princípio emancipatório, reconhecendo-a como responsabilidade pública e política, em contraposição a modelos individualizantes.

Este estudo aborda a ética do cuidado como perspectiva fundamental para a construção da justiça social e da inclusão das pessoas com deficiência, em contraposição a narrativas neoliberais e capacitistas que reforçam a independência como valor supremo. Historicamente, a deficiência tem sido interpretada a partir de paradigmas que desconsideram a complexidade das relações humanas, marginalizando a dependência e associando-a fragilidade ou inferioridade. Contudo, a interdependência constitui uma condição universal e necessária para a vida em sociedade.

Nessa direção, Luiz e Silveira (2020) defendem que o cuidado deve ser pautado por ética e justiça social, transcendendo modelos médico-caritativo que restringem a autonomia e reforçam práticas assistencialistas. Inspirado em Kittay (1999), o texto

<sup>1</sup>. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. E-mail: dayseelle.batista@academico.uncisal.edu.br

<sup>2</sup> Universidade Federal de Alagoas - UFAL. E-mail: edjanevasconcelos.ss@gmail.com .





problematiza a centralidade da autonomia absoluta, que perpetua desigualdades e obscurece a interdependência como característica intrínseca da existência humana.

A ética do cuidado, articulada com o feminismo e os Estudos da Deficiência, propõe uma abordagem relacional e emancipatória, compreendendo o cuidado como responsabilidade coletiva e direito humano essencial. Tal perspectiva desafia estruturas patriarcais e capitalistas que sobrecarregam as mulheres e reforçam desigualdades, apontando para a necessidade de políticas públicas inclusivas e emancipadoras.

No contexto brasileiro, a crítica ao Decreto nº 10.502/2020 evidencia retrocessos que resgatam práticas segregacionistas ao promover a matrícula de pessoas com deficiência em instituições especiais, em contrariedade à Convenção da ONU (2006). Esse modelo reforça lógicas médicas-patológicas e assistencialistas, legitimando separações que inviabilizam a inclusão plena.

Assim, a ética do cuidado emerge como horizonte para reconfigurar narrativas e práticas sociais, reconhecendo a vulnerabilidade e a diversidade como pilares da dignidade humana. Ao propor a superação de políticas excludentes, defende-se a construção de uma sociedade inclusiva e equitativa, onde o cuidado seja reconhecido como central à justiça social e à participação plena de todos.

## OBJETIVOS

O objetivo geral é discutir a ética do cuidado na promoção da justiça social e da inclusão de pessoas com deficiência. Como objetivos específicos: (a) problematizar os efeitos das narrativas neoliberais e capacitistas; (b) analisar o cuidado como prática coletiva e emancipatória; (c) avaliar os impactos do Decreto nº 10.502/2020 nas políticas inclusivas.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A reflexão fundamenta-se em Luiz e Silveira (2020), Kittay (1999), Diniz (2007) e Tronto (1993), que discutem o cuidado como ética relacional, direito humano e prática social. A deficiência, nessa perspectiva, não é apenas uma limitação individual, mas um fenômeno relacional, resultante da interação entre corpo e barreiras sociais (DINIZ, 2007). Assim, a dependência, historicamente estigmatizada, deve ser reconhecida como condição inerente à vida humana em diferentes fases e contextos.





A ética do cuidado desafia o individualismo neoliberal ao valorizar a vulnerabilidade e a interdependência como pilares de uma sociedade inclusiva. Para Tronto (1993), o cuidado deve ser entendido como responsabilidade política e coletiva, vinculada à justiça social, deslocando-se do campo da caridade para o âmbito dos direitos. Nessa direção, Kittay (1999) destaca que a dependência não é falha, mas parte natural das relações humanas, devendo ser reconhecida e valorizada socialmente.

O feminismo e os Estudos da Deficiência reforçam esse debate ao problematizar o mito da independência e ao articular gênero e deficiência como dimensões interseccionais. Como mostram Gesser, Bock e Lopes (2020), o capacitismo estrutura desigualdades e invisibiliza as necessidades de cuidado, sobretudo das mulheres, que são historicamente sobre carregadas. Essa crítica denuncia a lógica patriarcal e capitalista que precariza o cuidado e marginaliza corpos não conformes ao padrão de “normalidade”.

Diante disso, a ética do cuidado propõe a superação do paradigma neoliberal, promovendo políticas públicas inclusivas que garantam dignidade, autonomia e participação social. Ao reconhecer a interdependência como característica universal, defende-se o cuidado como prática coletiva, central para a justiça social e a construção de uma sociedade equitativa (DINIZ; ALMEIDA, 2022).

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

A pesquisa apresenta natureza qualitativa, de caráter teórico-analítico, voltada para a compreensão crítica da ética do cuidado na perspectiva da justiça social e da inclusão das pessoas com deficiência. O estudo fundamentou-se em revisão bibliográfica de caráter exploratório, a partir de autores clássicos e contemporâneos que abordam a temática, como Diniz (2007), Tronto (1993), Kittay (1999), Luiz e Silveira (2020), entre outros.

O corpus de análise foi composto por obras, artigos científicos e documentos normativos nacionais e internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e o Decreto nº 10.502/2020, analisados criticamente à luz dos Estudos da Deficiência e do feminismo interseccional. A escolha por esse referencial buscou evidenciar como a ética do cuidado se contrapõe ao modelo médico-caritativo, ao capacitismo e às práticas neoliberais que reduzem a deficiência a limitações individuais.





Do ponto de vista ético, por tratar-se de pesquisa teórica e bibliográfica, não houve envolvimento direto de participantes humanos, dispensando submissão a Comitês de Ética em Pesquisa. Contudo, respeitaram-se integralmente as normas éticas da pesquisa acadêmica, garantindo a fidedignidade das fontes, a devida citação dos autores utilizados e a observância às diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A análise foi conduzida de forma interpretativa e crítica, em diálogo entre os referenciais teóricos e as políticas públicas brasileiras, com ênfase na identificação de tensões, retrocessos e possibilidades de emancipação. Esse percurso metodológico permitiu compreender a interdependência como categoria central para uma ética do cuidado que valorize a diversidade e proponha caminhos para a inclusão social.

## RESULTADOS

Os resultados evidenciam que a ética do cuidado, compreendida como prática relacional e responsabilidade pública, constitui alternativa fundamental ao paradigma neoliberal e capacitista, que historicamente reduziu a deficiência a uma falha individual. A análise bibliográfica demonstra que, ao contrário de representar um sinal de fragilidade, a dependência integra a condição humana em diferentes fases da vida, configurando a interdependência como eixo estruturante das relações sociais.

O exame das produções de autores como Diniz (2007), Kittay (1999) e Tronto (1993) revela que a ênfase exclusiva na autonomia perpetua desigualdades e invisibiliza sujeitos que necessitam de cuidado. A partir disso, observou-se que políticas públicas baseadas no modelo médico-caritativo reforçam estigmas e limitam a participação social das pessoas com deficiência.

Outro resultado significativo refere-se à crítica ao Decreto nº 10.502/2020, identificado como retrocesso por reavivar práticas segregacionistas, ao propor a matrícula de pessoas com deficiência em classes ou instituições especiais. Tal medida contraria a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e compromete a consolidação de políticas inclusivas no Brasil.

A pesquisa também evidencia a sobrecarga do cuidado atribuída majoritariamente às mulheres, reflexo de dinâmicas patriarcas que restringem a emancipação coletiva. Nesse contexto, o feminismo interseccional e os Estudos da Deficiência se mostraram





fundamentais para compreender como gênero e capacitarismo se articulam na produção das desigualdades.

Por fim, os resultados apontam que a adoção da ética do cuidado como horizonte político e social exige a reconfiguração das políticas públicas de inclusão, de modo a reconhecer a diversidade, redistribuir responsabilidades e garantir às pessoas com deficiência condições de viver com dignidade, autonomia e participação plena.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ética do cuidado constitui uma alternativa crítica ao modelo neoliberal e capacitarista, ao reconhecer a interdependência como fundamento das relações humanas e condição para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Ao compreendê-la como responsabilidade pública e política, reforça-se a necessidade de políticas que assegurem dignidade, autonomia e participação plena das pessoas com deficiência.

Desafiar a valorização exclusiva da independência e ressignificar a dependência como parte da condição humana são passos fundamentais para a emancipação coletiva. Essa perspectiva demanda a revisão de práticas assistencialistas e a superação da lógica médica-caritativa e patriarcal, que historicamente delegaram o cuidado às mulheres, reforçando desigualdades estruturais.

Nesse sentido, a ética do cuidado propõe a redistribuição de responsabilidades, deslocando o cuidado do âmbito privado para o público, com forte atuação do Estado na garantia de suporte e serviços. Reconhecendo a vulnerabilidade, a diversidade e a interdependência como elementos essenciais para enfrentar barreiras sociais e promover justiça social efetiva.

Assim, a consolidação de políticas inclusivas, em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, deve orientar a superação de modelos segregacionistas. A valorização do cuidado como princípio ético e político torna-se, portanto, condição indispensável para a equidade social e para a emancipação das pessoas com deficiência.





## REFERÊNCIAS

- CARVALHO, D. **O cuidado como prática emancipatória.** Rio de Janeiro: Editora Justiça Social. 2023.
- DINIZ, D. **O que é deficiência?** São Paulo: Brasiliense, 2007.
- DINIZ, D. & Almeida, R. **Interdependência e políticas do cuidado.** São Paulo: Editora Crítica Social, 2022.
- DINIZ, D. & Carvalho, D. **A Interdependência Humana e a Ética do Cuidado: Reflexões Contemporâneas.** Rio de Janeiro: Editora Social, 2023.
- GARLAND-THOMSON, R. “**Integrando a deficiência, transformando a teoria feminista.**” NWSA Journal ,2002, 14(3), p. 1-32.
- GESSER, M.; BOCK, G. L. K.; LOPES, P. H. (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** Curitiba: CRV, 2020. cap. 6; p. 113-127.
- KITTAY, Eva F. **Love's Labor: Ensaios sobre Mulheres, Igualdade e Dependência.** New York: Routledge, 1999.
- LUIZ, K. G. & Silveira, T. B. H. “**Pessoas com Deficiência e (Inter)Dependência: uma perspectiva da ética do cuidado para a promoção de justiça social**”. In: Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social, 2020.
- MELLO, A. G. & Bentes, A. C. **Política e Deficiência: Críticas e Perspectivas.** São Paulo: Editora Crítica Social, 2022.
- NODDINGS, Nel. **O cuidado: uma abordagem feminina à ética e à educação moral.** São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- OLIVER, K. **Vulnerability and Ethics of Care: Reimagining Justice.** Journal of Social Ethics, 2022, 15(2), p. 45-60.
- SANTOS, R. **O Estado e o cuidado: limites do neoliberalismo para a inclusão.** In: Cidadania e Direitos Sociais no Brasil Contemporâneo. Belo Horizonte: EdUFMG. Silva, R. (2021). Política de cuidado e inclusão social no Brasil. São Paulo: Editora Social, 2020.
- SILVER, A. "Reconciling Equality to Difference: Caring (f)or Justice for People with Disabilities." Hypatia, 1995, 10(1), 30-55. <https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.1995.tb01368.x>. Acesso em: 11 dez.2024.
- TRONTO, JC. **Limites morais: um argumento político para uma ética do cuidado.** Nova York: Routledge, 1993.

